



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 8 / 2022 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.032890/2022-62

Teresina-PI, 11 de Julho de 2022

Ata da sexta reunião (sexta extraordinária) do Conselho Administrativo Pedagógico do Colégio Técnico de Floriano, ocorrida às nove horas e vinte minutos do dia seis de julho de mil e vinte e dois, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, que, considerando a atual pandemia de Covid-19, ocorreu totalmente por meio videochamada, no *Google Meet*: <https://meet.google.com/miq-asoh-xnj>, sob a presidência do Vice-Diretor do Colégio, professor Laurielson Chaves Alencar e com a presença dos seguintes Conselheiros: Antonia Aildegilândia Rufino da Silva, Alexandre Ribeiro Araújo, Deyse Naira Mascarenhas Costa, Erivelton da Silva Rocha, Francimeiry Santos Carvalho, Juarez Rodrigues Martins, Nívea Gomes Nascimento de Oliveira. As Conselheiras: Maria Francinete Damasceno, Maria Luciene Feitosa Rocha e Sandra Barbosa Luz não compareceram à reunião. Ressaltamos, que as conselheiras Maria Luciene Feitosa Rocha e Maria Francinete Damasceno justificaram suas ausências através de e-mail. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** O Conselheiro Presidente saudou a todos. Em seguida, o prof. Ricardo de Castro Ribeiro Santos justificou a ausência da Conselheira Dannielle Vieira de Sousa Borges. Informou também que a professora **Josimari Regina Paschoaloto** foi redistribuída do CTF/UFPI. **ORDEM DO DIA: Item 01. Processo 23111.029156/2022-97, do servidor ALMIR BEZERRA DA LUZ,** solicitando PARTICIPAR DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO. **Relator:** ALEXANDRE RIBEIRO ARAUJO. O relator apresentou seu relato e fez um resumo da proposta: *“Considerando legislação vigente sobre Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (Lei 8.112/1990, Decreto nº 9.991/2019, Decreto nº 10.506/2020, a IN/SGP/ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, Instruções Normativas e Notas Técnicas) da Administração Pública Federal, o servidor Almir Bezerra da Luz, SIAPE 1018586, solicita a participação na Ação de Desenvolvimento em Serviço para conclusão do Programa de Pós-graduação em Administração Pública (MESTRADO), ofertado por esta UFPI, pelo período de 20 (Vinte) meses, a começar em julho de 2022 até março de 2024. Considerando o regimento interno do programa, as atividades acadêmicas no segundo semestre ocorrerão a partir de agosto de 2022, tendo como planejamento aulas presenciais nos dias: quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde), atividades de orientação no primeiro semestre de 2023, exame de qualificação em setembro de 2023 e defesa, em março de 2024. O Sr. Almir Bezerra da Luz, requerente deste processo é ingresso do referido Programa de Pós-Graduação desde março de 2022, tendo suas aulas do primeiro semestre realizadas em formato remoto, mas com programação presencial para o segundo semestre”*. Após a apresentação, o relator expressou que estava de acordo com as resoluções vigentes. O prof. Ricardo de Castro explicou que não se utiliza mais a expressão *“Afastamento”* e sim AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO. Ainda sobre esta solicitação, justificou que o servidor no regime de 20 horas semanais não causaria perda para o setor onde o mesmo é lotado. **Parecer:** FAVORÁVEL. **Decisão:** APROVADO POR UNANIMIDADE. **Item 02. Processo 23111.022477/2022-10, da docente SORAYA OKA LOBO,** requer LIBERAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES DO CTF, PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO NEPESEPTIMA. **Relatora:** ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA SILVA. O parecer foi apresentado pela Conselheira Francimeiry Santos Carvalho, devido a problemas técnicos no computador da relatora. Em seu relato fez um resumo da proposta: *“Considerando a validação pelo colegiado do Curso Técnico em Informática, o projeto contribuirá sobremaneira no estudo das políticas voltadas*

para educação profissional e tecnológica, considerando ainda informações complementares prestadas pela coordenadora do citado projeto no tocante ao público atendido pelo projeto avalia-se como positiva a referida proposta”. concluiu que “ Considerando o exposto acima, é notório que não haverá nenhum prejuízo para o bom andamento das atividades regulares do Colégio Técnico de Floriano, vez que as atividades acadêmicas e administrativas funcionam em horário distinto ao das atividades do citado projeto. Portanto manifesto parecer **favorável** a liberação da sala de reuniões para a realização das atividades pertinentes ao projeto, nas primeiras terças-feiras de cada mês, das 19 h às 21 h, salvo melhor juízo.” **Parecer: FAVORÁVEL. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 3. Processo 23111.031323/2022-79, da Subcoordenação geral da ADUFPI Regional Floriano, requerendo CONCESSÃO SALA PARA ADUFPI. Relatora: ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA SILVA.** Este parecer foi apresentado também pela conselheira Francimeiry Santos Carvalho, devido ao problema já mencionado. O prof. Ricardo de Castro comunicou a necessidade da ADUFPI em ter um espaço para atendimento do setor jurídico a aposentados em virtude de demanda trabalhista. E que devido ter alguns bens da ADUFPI no CTF, se faz necessário um espaço para a mesma, desde que sejam atendidas as formalidades necessárias. Relato do processo “ 1. O presente processo trata do pedido de ocupação de uma sala fixa para as ações de secretaria da Regional ADUFPI, sobretudo a fim de atender aos aposentados, bem como a guarda de bens permanentes e demais ações sindicais. A solicitação é que o pedido seja avaliado pelo órgão administrativo deliberativo do CTF sobre a possibilidade de concessão com ônus financeiro para a Regional ADUFPI Floriano. 2. Anexo ao processo: Ofício nº 001.2022, de 4 de julho de 2022, Edmilsa Santana de Araújo - Subcoordenadora Geral da ADUFPI Seção Floriano (folha 01). 3. Resumo da proposta: Considerando informações dada pela Gerência de Contratos da UFPI, precisa haver antes uma licitação para fazer a concessão do espaço, depois faz um contrato de concessão, como a licitação dos espaços da UFPI ainda não saiu tem que ser feito o TERMO DE AUTORIZAÇÃO, em que o reitor autoriza a utilização do espaço. Faz-se necessária a abertura de processo, através do qual solicita-se uma avaliação do espaço pela Prefeitura Universitária (constar desta avaliação, com o valor no processo), os documentos de quem pretende a autorização, a indicação dos fiscais, e a autorização do reitor; depois envia para Gerência de Contratos para elaboração do termo de contrato. utrossim oportuno salientar que o referido procedimento prescinde de norma regulamentadora para a qual já foi constituída comissão elaboradora. 4. Parecer: Portanto, contamos com uma sala disponível no setor administrativo, última sala do corredor (antiga sala dos professores da agropecuária), considerando o fator de concessão com ônus financeiro para a Regional ADUFPI Floriano, terá prescinde de uma determinação formal a partir da Administração Superior autorizando o uso do espaço. Presumindo o exposto acima manifesto parecer **favorável** a liberação da sala desde que seja autorizado pela instância competente, salvo melhor juízo. “ **Parecer: FAVORÁVEL. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, às nove horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Wilson Santiago de Araújo, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo Presidente, demais Conselheiros presentes, cabendo esclarecer que a assinatura eletrônica por parte da Conselheira Sandra Barbosa Luz no sistema ainda não pode ser realizada, ficando a mesma notificada por e-mail do inteiro teor da presente Ata.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 15:57)
ALEXANDRE RIBEIRO ARAUJO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3161963

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 16:42)
ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA
SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1733062

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 07:25)
DEYSE NAIRA MASCARENHAS COSTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3161975

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 08:52)
ERIVELTON DA SILVA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2900796

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 21:42)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
COORDENADOR
Matrícula: 1733215

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 15:38)
JUAREZ RODRIGUES MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3373788

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 20:41)
LAURIELSON CHAVES ALENCAR
DIRETOR
Matrícula: 3319775

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 16:03)
NIVEA GOMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1635292

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3183f5dc52**